



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.560, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Argemiro Pascoal, ”, prevista no Art. 2º, alínea ‘r”, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, alterado pelo Decreto Legislativo nº 649/2012, ao Ilustre Senhor **ROBINSON KENNEDY DE MENDONÇA PACHECO**, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados na área teatral.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves